



## DECRETO N.º 020/2015

**SÚMULA:** Revoga Processo Licitatório n.º 005/2015, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2015 e da outras providências.

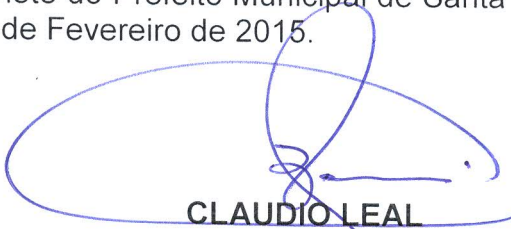
O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

### DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 005/2015, realizado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2015, que tem como objeto à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARTE ELETRICA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINARIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”**, tendo em vista o mesmo ser **“DESERTO”**, conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações Registrada sob n.º 006/2015.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 23 de Fevereiro de 2015.

  
**CLAUDIO LEAL**  
Prefeito Municipal

